



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 11/18 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
2 **ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:** No dia vinte e quatro de maio de dois mil e
3 dezoito reuniu-se no Auditório da OAB no município de Rio do Sul, com a presença dos
4 Conselheiros Alexandre Beck Monguilhott, Carlos Alberto Alves Teixeira, Cláudio
5 Beduschi Antonioli, Darcio de Saules, Deraldo Ferreira Oppa, Enio Francisco Demoly
6 Neto, Frederico Herondino Leite Neto, Gil Artifon, Jefferson Roberto Seeber, Luiz Cesar
7 Abrahão, Márcio Elísio, Maria Aparecida Alves, Mário Luiz Hyarup Medaglia, Natália
8 Lucia Petry, Nilson Roberto F. Cruz, Osvaldo Juncklaus e Sérgio Luis Schlemper, contou
9 também a presença do Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, Tufi Michreff
10 Neto, presidente de Honra, conforme art. 15 da Lei 14367/08. O Presidente do CED
11 Alexandre Monguilhott, cumprimentou a todos e ato contínuo passou a palavra ao
12 Secretário da SOL, Tufi Michreff, Presidente de Hora. O Secretário Tufi comentou ser sua
13 primeira reunião deste colegiado, disse ainda tem pouco tempo até o final do ano para
14 trabalhar e muito trabalho a desenvolver, por isso não conseguiu se fazer presente antes
15 na reunião do CED. Informou ainda que vem trabalhando fortemente na implementação
16 das políticas públicas de Cultura, Esporte e Turismo, esse é o mais atrasado, aquele já
17 está em fase de implementação, e o Esporte está em trâmite interno em vias de
18 publicação. Outro ponto abordado pelo Secretário foi a reformulação da legislação do
19 SEITEC, a fonte de recurso dos fundos e até quem sabe a sua desativação, salientou
20 ainda o movimento econômico que gera um evento como o JASTI, onde não se
21 encontrava leitos nos hotéis da cidade sede e nem nas cidades próximas. O Secretário
22 ainda disse estar se esforçando para garantir recursos para as três pastas (Esporte,
23 Cultura e Turismo), em especial para os eventos da Fesporte que possui um calendário
24 forte, e finalizou dizendo que o CED que deve dizer quais os caminhos que o esporte
25 deve seguir. Na sequência a conselheira Natália Petry, presidente da Fesporte,
26 apresentou uma carta dos integradores esportivos, o qual solicitam uma reunião com o
27 CED e apoio ao pleito de melhores condições de trabalho. Informou também que
28 conversou com a Secretária de Estado da Educação, Simone Schramm, e ela se mostrou
29 favorável a ceder os integradores para realizar as atividades da Fesporte. Outro ponto
30 levantado pela conselheira é que este ano a Fesporte completa 25 anos da sua
31 fundação e que devemos comemorar esta data especial. Na sequência o presidente
32 abriu a palavra aos demais conselheiros, o conselheiro Osvaldo Juncklaus comentou ter
33 satisfação em ver dois técnicos a frete da SOL e Fesporte, disse ainda que o atual
34 sistema esportivo catarinense é vencedor, porém chegou ao seu limite, afirmou ser
35 importante a efetivação do Plano Estadual de Esporte e Lazer - PEEL, e finalizou dizendo
36 que o governo tem que reconhecer o esporte dando força administrativa para que a
37 Fesporte tenha tranquilidade para realizar suas atividades. O conselheiro Deraldo Oppa
38 argumentou que o esporte é feito por atletas e que não podemos esquece-los. O
39 conselheiro Nilson Cruz reforça a ideia da efetivação do PEEL e dos encaminhamentos
40 do esporte para os candidatos ao pleito de governador do estado. O conselheiro Carlos
41 Teixeira informou ao Secretário que este conselho é um grupo seletivo que respira
42 esporte. O conselheiro Frederico Leite, como presidente da Associação das Federações
43 Esportivas de Santa Catarina - AFESC afirmou que a AFESC está aí para apoiar o esporte
44 catarinense, e que o estado também deve dar atenção às modalidades que não fazem



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



45 parte dos eventos da Fesporte.// O presidente passou para aprovação das atas 09 e 10,
46 encaminhadas eletronicamente ao conselheiros, colocadas em votação, essas foram
47 aprovadas por unanimidade.// O próximo ponto da pauta foi os pareceres das
48 propostas SEITEC apresentado pelo conselheiro Sergio Schlemper, presidente da
49 comissão de Esporte de Rendimento. Assim o presidente da comissão apresentou as
50 propostas do programa 2018007201 – Atletas Alto rendimento 2018, propostas: 20388 -
51 Maximino Kunen Junior; 20407 - Gabriel Schumann; 20607 - Victor Augusto
52 Carpeggiani; 20316 - Valentina Dal Pai de Almeida Santos; 20682 - Gabriela Luisa
53 Vicente Feller; 20373 - Luiz Otávio Mendes de Souza; 20632 - Julia de Almeida Weiss
54 Pistarini ; e 20215 - Ronaldo Klug Junior receberam parecer favorável no mérito. O
55 presidente colocou em votação os pareceres, sendo esses aprovados por unanimidade.
56 Na sequência o presidente Sérgio passou à apresentação das propostas do programa
57 2018007204 – Infraestrutura Esportiva 2018. As propostas: 20110 - Município de Novo
58 Horizonte; 20448 - Município de Videira; 20230 - Município de Guaraciaba; 20198 -
59 Município de Salete; 20727 - Município de Maracaja; 20643 - Município de Seara; 20210
60 - Município de Ipira; 20167 - Município de Penha; 20646 - Município de Balneário
61 Piçarras; 20350 - Município de Atalanta receberam parecer favorável no mérito, já as
62 proposta 20079 - Município de Entre Rios; 20195 - Município de Luiz Alvez receberam
63 parecer desfavorável. O presidente colocou em votação os pareceres, sendo esses
64 aprovados por unanimidade. Na sequência o presidente Sérgio passou à apresentação
65 das propostas do programa 2018007202 – Equipamentos Esportivos 2018, propostas:
66 220068 - Município de Orleans; 20359 -Município de Paulo Lopes; 20166 - Município
67 de Xanxerê receberam parecer favorável no mérito. O presidente colocou em votação
68 os pareceres, sendo esses aprovados por unanimidade.// Na sequência o presidente
69 passou a palavra ao conselheiro, presidente da comissão de legislação e normas, Enio
70 Demoly, que apresentou á plenária a resolução que regulamenta a outorga do
71 Certificado de Registro de Entidade Desportiva - CRED. RESOLVE: CAPÍTULO I, DO
72 CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE DESPORTIVA – CRED, DAS DISPOSIÇÕES
73 INICIAIS E DAS DEFINIÇÕES. Art. 1º. O Certificado de Registro de Entidade Desportiva –
74 CRED será concedido pelo Conselho Estadual de Esporte – CED/SC às entidades
75 esportivas que comprovarem sua existência legal, funcionamento regular na
76 administração, promoção ou participação do desporto dentro das normas previstas por
77 esta Resolução. Parágrafo único. Para efeitos do cumprimento da legislação em vigor,
78 esta Resolução aplica-se às entidades integrantes do Sistema Desportivo Estadual. Art.
79 2º. São consideradas entidades desportivas todas aquelas de administração, de prática,
80 de pesquisa e de representação do desporto. CAPÍTULO II DA DOCUMENTAÇÃO Art. 3º.
81 O requerimento de concessão ou renovação do CRED, elaborado em formulário próprio
82 fornecido pelo CED/SC, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I – Ofício de
83 requerimento, indicando, para fins de cadastro, em qual manifestação desportiva a
84 entidade postulante atua; II – Cópia dos respectivos atos constitutivos e alterações
85 posteriores, devidamente registrados ou averbados no órgão competente; III –
86 Comprovante de regularidade da composição de seu corpo diretivo e dos respectivos
87 mandatos, mediante certidão de registro, ou averbação dos correspondentes termos de
88 posse; IV – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, V



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



89 – Cronograma de atividades relacionadas ao desporto no ano em curso, constando
90 participação ou desenvolvimento de atividades; VI – Relatório das atividades
91 relacionadas ao desporto, desenvolvidas no exercício anterior; VII – Documento
92 comprobatório da aprovação da prestação de contas da entidade do último exercício,
93 devidamente registrado em cartório; VIII – Em caso de entidade agraciada com recursos
94 públicos estaduais, documento comprobatório de regularidade quanto à prestação de
95 contas desses; IX – Declaração de responsabilidade técnica de um profissional
96 registrado no Conselho Regional de Educação Física em Santa Catarina – CREF/SC.
97 Parágrafo único. Na solicitação de renovação do CRED a entidade deverá apresentar os
98 documentos dos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII e IX. Em havendo alterações nos documentos
99 dos incisos II e III, esses deverão ser apresentados. Art. 4º. O CED/SC poderá promover
100 ou solicitar diligências no sentido de apurar a correção e/ou verificar a veracidade dos
101 dados contidos nas certidões, documentos e informações apresentados. Parágrafo
102 único. Os processos de registro e renovação do CRED serão avaliados e aprovados pela
103 plenária do CED/SC, em suas reuniões ordinárias e, se necessário, em sessões
104 extraordinárias. CAPÍTULO III DOS PRAZOS E DAS PENAS Art. 5º. O CRED terá validade de
105 12 meses. Art. 6º. Constatada a existência de irregularidade no processo de
106 concessão/renovação do CRED, ou ainda, na vigência do Certificado expedido, poderá o
107 CED, sem prejuízo das demais sanções disciplinares aplicáveis pela Justiça Desportiva,
108 suspender temporariamente o CRED da entidade infratora. Art. 7º. Para o disposto no
109 artigo anterior, o CED poderá conveniar-se com outros órgãos e instituições, bem como
110 encaminhar os respectivos processos para apreciação e julgamento do Tribunal de
111 Justiça Desportiva – TJD do Sistema Desportivo Estadual. CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES
112 FINAIS Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CED, podendo, seu
113 Presidente, ad referendum da Plenária, decidir com relação aos casos urgentes. Art. 9º.
114 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 10. Revogam-se as
115 resoluções 05/CED/2000, 06/CED/2001, 01/CED/2003, 04/CED/2004 e 02/CED/2010.
116 Após apreciação da plenário, o presidente colocou em votação, sendo essa aprovada
117 por unanimidade.// Assim o Presidente Alexandre Monguilhott agradeceu a presença
118 de todos os conselheiros, cuja ata vai por ele assinada e por mim, Nilton de Andrade
119 Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
120 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença.
121 Rio do Sul, 24 de maio de 2018.

122
123
124 Alexandre Beck Monguilhott
125 Presidente do CED

122
123
124 Nilton de Andrade Junior
125 Secretário-Executivo CED

126
127 Carlos Alberto Alves Teixeira
128 Cláudio Beduschi Antonioli
129 Darcio de Saules
130 Deraldo Ferreira Oppa
131 Enio Francisco Demoly Neto
132 Frederico Herondino Leite neto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**



- 133 Gil Artifon
- 134 Jefferson Roberto Seeber
- 135 Luiz Cesar Abrahão
- 136 Márcio Elísio
- 137 Maria Aparecida Alves
- 138 Mário Luiz Hyarup Medaglia
- 139 Natália Lucia Petry
- 140 Nilson Roberto F. Cruz
- 141 Osvaldo Juncklaus
- 142 Sérgio Luis Schlemper